



UNIDADE & LUTA

BOLETIM ESPECIAL

SINDMETAL

Jaguariúna, Pedreira, Amparo,
Serra Negra e Monte Alegre do Sul

O jornal dos trabalhadores metalúrgicos

acesse estas e outras notícias em www.portaldostrabalhadore.com.br

FILIADO A



14 de Setembro/2016

CAMPANHA SALARIAL 2016

É HORA DE LUTAR PELO QUE É NOSSO

Com a força de todos alcançaremos nossos objetivos

Atenção trabalhadores metalúrgicos de Jaguariúna, Amparo, Pedreira, Serra Negra e Monte Alegre do Sul: É hora de lutar pelo que é nosso.

Sabemos que a luta será grande mas também reconhecemos que a mobilização de nossos trabalhadores é grande. “Este ano a batalha será uma das mais difíceis nas últimas duas décadas. Existe um enorme complô patronal para derrubar dezenas de direitos trabalhistas e nós não podemos deixar isso acontecer. Somente com união e muita luta é que conseguiremos manter nossos direitos e avançar nas conquistas”, afirma José Francisco Salvino - Buiú, presidente do SindMetal.

CAMPANHA SALARIAL

em busca do **2016** que é nosso

VAMOS LUTAR JUNTOS POR:

- Contra as Reformas da Previdência e Trabalhista
- 40 horas semanais sem redução de salários
- INPC + aumento real nos salários
- Valorização do piso salarial
- PLR em todas as fábricas
- Não à terceirização

Com **UNIDADE**
E LUTA
VENCEREMOS



NO DIA 24 DE SETEMBRO, PARTICIPE DAS NOSSAS ASSEMBLEIAS (VEJA NO EDITAL ABAIXO OS LOCAIS E HORÁRIOS)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Jaguariúna, Amparo, Pedreira, Serra Negra e Monte Alegre do Sul

Pelo presente Edital, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Jaguariúna, Amparo, Pedreira, Serra Negra e Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições, em cumprimento dos dispositivos estatutários, convoca, para os fins previstos no artigo 612 da CLT, todos os trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Jaguariúna, Amparo, Pedreira, Serra Negra e Monte Alegre do Sul, para se reunirem em 3 (três) Assembleias Gerais Extraordinárias, na forma estatutária e da legislação vigente, a saber: 1.ª Assembleia (Jaguariúna): será realizada no próximo dia 24 do mês de setembro de 2016, às 8:00 horas, em 1.ª convocação e, não havendo número legal, às 8:30 horas, em segunda convocação, na sede social da entidade sita à Rua Alcides de Oliveira Germano, n. 378, Jardim Mauá, em Jaguariúna-SP. 2.ª Assembleia (Pedreira): será realizada no próximo dia 24 do mês de setembro de 2016, às 10:00 horas, em 1.ª convocação e, não havendo número legal, às 10:30 horas, em segunda convocação, na Rua Sargento Alcides de Oliveira, n. 12, Vila Monte Alegre, Pedreira-SP. 3.ª Assembleia (Amparo, Serra Negra e Monte Alegre do Sul): será realizada no próximo dia 24 do mês de setembro de 2016, às 12:00 horas, em 1.ª convocação e, não havendo número legal, às 12:30 horas, em segunda convocação, na Rua Prof. Horácio Quaglio, n. 36, Jardim Adélia, Amparo-SP. Nas referidas assembleias, os trabalhadores sócios e não sócios deverão deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da assembleia anterior; b) Discussão, apreciação e deliberação sobre a negociação coletiva a ser realizada com os Sindicatos de Categoria Econômica e FIESP, para a fixação do percentual de reajuste salarial e demais reivindicações de natureza econômica, social e sindical, bem como, das condições de trabalho, aplicáveis no âmbito da categoria profissional representada por este Sindicato ou instauração de Dissídio Coletivo referente a data base 1.º de novembro de 2016; c) Fixação de índice, valor e autorização de desconto da contribuição/forma de custeio dos integrantes da categoria profissional, sócios ou não sócios do Sindicato em tela; d) Deliberação sobre a concessão de autorização e outorga de poderes especiais à diretoria do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Jaguariúna, Amparo, Pedreira, Serra Negra e Monte Alegre do Sul, para promover entendimentos, objetivando a celebração de Convenção ou Acordo Coletivo de Trabalho, junto aos Sindicatos Econômicos e FIESP, instauração de Dissídio Coletivo de interesse da categoria ou Acordo Judicial.

Jaguariúna, 14 de setembro de 2016. José Francisco Salvino - Presidente.